



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 50

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Weley Rodrigues da Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela Escola de Samba Princesa do Morro, especialmente no que se refere à preparação de sua ala das crianças. O incentivo contribui para fortalecer a participação infantil, preservar tradições culturais e promover ações de inclusão, educação e valorização da arte carnavalesca no município, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades realizadas pela agremiação.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a confecção de camisas do enredo da escola, bem como a contratação de pessoa jurídica, por meio de MEI, responsável por serviços relacionados ao desenvolvimento e confecção de alegorias, montagem de carros alegóricos, aquisição e manutenção de instrumentos musicais e compra de matéria-prima necessária à produção artística e estrutural da escola. Beneficiário: Escola de Samba Princesa do Morro

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:

- - - - - R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Total Unidade 07:

- - - - - R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Total Geral Acrescido:

- - - - - R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

- - - - - R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Total Unidade 02:

- - - - - R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Total Geral Reduzido:

- - - - - R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Weley Rodrigues da Silva